

## **INDICAÇÃO N° 82/15**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma placa de "Proibido Estacionar" na Rua Cileza Ferraz da Silva, localizada no Loteamento Parque Agrinco, Bairro Lambari, mais precisamente em frente à Escola Estadual Antonio Lerário, haja vista a grande movimentação de carros no local.

### **JUSTIFICATIVA**

A Rua Cileza Ferraz da Silva, localizada no Loteamento Parque Agrinco, recebe diariamente um grande fluxo de veículos e pedestres, haja vista que no local se localiza a Escola Estadual Antonio Lerário.

Ocorre, porém, que muitas pessoas estacionam seus veículos na mencionada via pública para buscar as crianças, ir ao trabalho, entre outras coisas, e, tal situação vem gerando muitos transtornos, haja vista que a circulação de veículos, principalmente nos horários de entrada e saída da referida escola, é muito grande e isso vem causando muitos problemas no trânsito local.

Assim, ao se implantar uma placa de "Proibido Estacionar", mais precisamente em frente à Escola Estadual, porém do outro lado da rua, estar-se-á facilitando a tráfego de pedestres e veículos naquele local, além de preservar a segurança das crianças que ali estudam, motivos pelos quais esta Vereadora espera ver a presente Indicação atendida o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2015.

**Maria de Fátima Soares Pereira de Souza**  
**Vereadora**